



Número: **0602161-66.2022.6.14.0000**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Marcus Alan de Melo Gomes**

Última distribuição : **06/06/2024**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução de Julgado, Execução - Cumprimento de Sentença**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Prestação de Contas Eleitorais. ELTON ASSIS DE QUEIROZ. Deputado Federal.**

Julgamento: contas julgadas não prestadas - determinação do recolhimento de R\$ 30.714,53 ao Tesouro Nacional.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA requerido pela UNIÃO FEDERAL - id 21828778

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXEQUENTE)	
ELTON ASSIS DE QUEIROZ (EXECUTADO(A))	
	DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (ADVOGADO(A))
ELEICAO 2022 ELTON ASSIS DE QUEIROZ DEPUTADO FEDERAL (EXECUTADO(A))	
	DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22004042	11/07/2025 12:15	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO – CPRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – SPCS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Nº 0602161-66.2022.6.14.0000

Relator: Juiz Miguel Lima dos Reis Junior

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: ELTON ASSIS DE QUEIROZ

ADVOGADO: DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES - OAB/PE55171

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

FINALIDADE: Intimação do executado ELTON ASSIS DE QUEIROZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho de ID 21881082 do Excelentíssimo Senhor Juiz Miguel Lima dos Reis Júnior - Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 0602161-66.2022.6.14.0000, nos quais figura como representado o senhor ELTON ASSIS DE



QUEIROZ, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Expedição, Arquivo e Protocolo (SEAPRO) deste Tribunal constante no ID 21936628 e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado ELTON ASSIS DE QUEIROZ, **INTIMADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ R\$ 30.714,53 (trinta mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) ao Tesouro Nacional, a título de ressarcimento ao erário, sob pena de acréscimo de multa de 10%, bem como de honorários de 10%, nos termos do art. 523, §1º do Código de Processo Civil, conforme decisão de ID 21833361, bem como estar sujeito a Penhora.**

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, ADRIANO PATRICIO VIEIRA, estagiário, lavrei o presente Edital que vai subscrito eletronicamente por BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor da Seção de Processamento de Cumprimento de Sentença - SPCS, lavrei e subscrevi eletronicamente esta certidão. Belém, 11 de julho de 2025.

